



ESTADO DO CEARÁ CÂMARA MUNICIPAL DE MARACANAÚ

PROJETO DE LEI 014/2024.

INSTITUI A SEMANA DE INCENTIVO À PARTICIPAÇÃO DA MULHER NO PROCESSO ELEITORAL.

Faço saber que a Câmara Municipal de Maracanaú indica:

Art. 1º. Fica instituída a Semana de Incentivo à Participação da Mulher no Processo Eleitoral, a ser realizada anualmente na última semana do mês de março, no âmbito do Município de Maracanaú

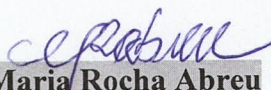
Parágrafo único. A Semana de que se trata esta Lei tem como objetivo incentivar a promoção de atividades voltadas à integração da mulher no processo eleitoral.

Art. 2º. Por ocasião a Semana de Incentivo à Participação da Mulher no Processo Eleitoral, o Poder Público Municipal poderá em parceria com as entidades, associações e grupos socialmente envolvidos com a causa, promover campanhas, pesquisas e outras atividades.

Art. 3º. A Semana de Incentivo à Participação da Mulher no Processo Eleitoral passa a integrar o calendário oficial de eventos do Município de Maracanaú.

Art. 4º. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Maracanaú 22 Janeiro 2024


Maria Rocha Abreu
(Aline do Hospital)
Vereadora MDB



ESTADO DO CEARÁ CÂMARA MUNICIPAL DE MARACANAÚ

JUSTIFICATIVA

A vereadora Maria Rocha Abreu (Aline do Hospital), integrante da Bancada do MDB, com assento nesta Casa Legislativa, vem apresentar para a deliberação plenária o presente Projeto de Lei com o objetivo de instituir a semana de incentivo à participação da mulher no processo eleitoral.

A participação da mulher no processo eleitoral, sobretudo como candidatas e representantes da sociedade ainda é tímida diante da esmagadora maioria masculina nesse cenário.

A fim de que as mulheres possam participar de todas as etapas do processo político partidário e eleitoral e, conseqüentemente, que os partidos consigam atrair mais lideranças femininas para o processo eleitoral, o Poder Público deve investir em medidas que visem conscientizar e estimular a população quanto à importância da participação feminina no cenário político.

A ausência e presença reduzida de mulheres em cargos de gestão pública e legislatura é uma ameaça à democracia e devemos enxergar a participação feminina como uma medida imprescindível para melhorar a eficácia de políticas públicas.

Assim, considerando a relevância social atrelada à participação da mulher na política e no processo eleitoral, contamos com o apoio de nossos ilustres pares para a aprovação desta proposição.